
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 83/2012 de 29 de Junho de 2012

Considerando que o despacho n.º 759/2012, de 25 de maio de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 102, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2012/774, € 8133,75 €8133,75 € 2232,79 €”, dever-se-á ler: “PROENERGIA/2012/774, € 8133,75 € 8133,75 € 2668,19 €”

25 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.